



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Maria Elvilema Feitosa Tabosa, Secretária de Educação do município de Cariré, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGP AA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012, n.º 56, de 2013; n.º 64, de 2013 e n.º 73, de 2015, considerando o que consta do presente processo administrativo de Chamada Pública no 002/2023/SME-CHP, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cariré - CE, 05 de Março de 2024.



**MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA**  
Secretária de Educação